



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 36/2024/SO/CMVJ

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 7.10.2024.

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e um minuto, reuniram-se para **TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); Giovana Ketelin Gonçalves de Souza (PDT); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e Marcos Antônio Moura (PSDB)** sob a **Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador **Ignácio Levinski (PT)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Na sequência, o **Senhor Presidente**, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Trigésima Quinta Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 7.10.2024**, foi **revisada pelo 1º Secretário da Mesa**, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida, colocada em **discussão** e, após em **votação simbólica**, sendo **aprovada por unanimidade de votos**. Seguindo **com a leitura dos Seguintes Expedientes: OF. GE Nº 0197/2024 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia** – informa que a indicação nº 83/2024, recebida do Vereador José Lucas da Silva, foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, para as devidas providências; **OF. GE Nº 0199/2024 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia** - informa que a indicação nº 84 e 85/2024, recebida dos Vereadores foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obra, para as devidas providências; **OF. GE Nº 200/2024 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia** – encaminha a Lei Municipal nº 4.315; 4.316 e 4.317/2024; **INDICAÇÃO Nº 86/2024, de autoria do Vereador José Lucas da Silva – Progressistas** - instalação de banheiro público no Cemitério Municipal. Passando a **PAUTA** com a leitura do **OF. GE Nº 0196/2024 – GAB, recebido do Prefeito de Jóia** – Encaminha cópia atualizada da matrícula nº 10.662 que compreende a área do loteamento objeto do Projeto de Lei nº 4.831/2024 e, informa que o Município não realizou Audiência Pública, do **OFÍCIO Nº 147/2024/CMVJ, expedido ao Prefeito de JÓIA** - - a Câmara enviou através do **OFÍCIO Nº 141/2024/CMVJ**, em 4 de setembro de 2024, solicitação de informações de estimativas de receitas (RREA) para a devida proposta da LDO do Poder Legislativo, não sendo atendida até o momento. Encaminha proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária do Poder Legislativo de 2024 (anexo) e do **Ofic. Nº 202/24, recebido do Prefeito de Jóia** – Encaminha relatório em anexo com estimativa de receita para o exercício de 2025, para planejamento financeiro da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores, conforme solicitação **Ofício nº 143/2024**, após lido o Senhor Presidente respectivamente determinou o



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

encaminhamento a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para acostar ao Projeto de Lei, no momento do recebimento do Poder Executivo da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 para análise e parecer. A seguir, a **Presidência** colocou a palavra à disposição dos **Vereadores**, para se **pronunciarem sobre as matérias apresentadas**, se assim o desejarem. (Passa a palavra pela Ordem - Art. 101, II – no máximo 5 minutos para cada Vereador (manifestação sobre o conteúdo do expediente), não houve manifestação por nenhum Vereador. Passando a **Ordem do Dia**, sem matérias para deliberações. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição (10 minutos para cada orador – Art. 101 – VI), momento em que o Senhor Presidente abriu o tempo de 2 minutos para a inscrição no livro para os Vereadores que desejarem pronunciar-se. usou o espaço para pronunciamento o **Vereador Marcos Antônio Moura (PSDB)**, e logo após seu pronunciamento, sendo 18h17 min. Pediu licença para retirar-se do Plenário. Em ato contínuo, pronunciaram-se os Vereadores **José Lucas da Silva (Progressistas; Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e a Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas)**. Passando as **Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência**, usou do espaço o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski – Líder Progressistas; Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT; Ignácio Levinski – Líder PT e o Vereador Valmir José Dutra Viera** usou do espaço para as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente encerrou os trabalhos**, as dezoito horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS)
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

() Aprovado () unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão _____

Presidente

Secretário